

ACTA N ° 05/ AM /2010

ACTA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ. -----

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e dez, reuniu pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

-----ORDEM DO DIA:-----

PONTO ÚNICO: Cedência de terreno ao Centro Social Paroquial de Santa Maria – Vila Nova de Santo André. -----

Efectuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Ramiro Francisco Guiomar Beja, Alexandre António Cantigas Rosa, José Élio Sucena, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Nuno Alexandre Vilhena Braz, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Joaquim António Gamito, Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, Sandra Maria Brás Coelho, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, João Saraiva de Carvalho, Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, Hélder António Pereira Nunes, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves, Pedro Miguel Candeias Pereira Gamito e Fernando Gonçalves dos Santos. --

Não compareceram os membros: António João Antunes Isidoro, Maria Dulce Rito Almeida e Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata. -----

Verificou-se ainda a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Proença e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Álvaro Beijinha, Óscar Ramos e Carlos Pereira Dias. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA-----

O Senhor Presidente deu conhecimento da suspensão do mandato, por seis meses, das funções de Presidente da Junta de Freguesia de Abela, do Senhor José Catalino, eleito da CDU, o qual foi substituído naquelas funções pelo Senhor Rui Estevam de Matos, eleito da CDU, pelo que, se procedeu, em seguida, ao acto de aceitação de funções, pelo mesmo, na Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente informou que o Senhor Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, se fazia representar na presente sessão pela sua substituta legal, Senhora Sónia Matos.-----

EXPOSIÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DO TERRENO PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJECTO SOCIAL DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA MARIA. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Engenheiro José Catarino, membro do Centro Paroquial de Santa Maria, o qual fez o historial das acções desenvolvidas para a concretização daquele projecto, nomeadamente no que respeita aos processos de candidaturas para financiamento do mesmo, e fundamentou a necessidade da sua concretização para servir a Comunidade.-----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

PONTO ÚNICO: Cedência de terreno ao Centro Social Paroquial de Santa Maria – Vila Nova de Santo André. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: 1.** Solicitar à Assembleia Municipal a **Declaração de Interesse Público das construções a edificar no terreno a Ceder ao Centro Social e Paroquial de Santa Maria**, em direito de superfície, pelo período de 70 anos, gratuitamente, nos lotes de terreno designados por 1, e 2, do Loteamento Municipal do Centro Paroquial, em Vila Nova de Santo André. Lotes inscritos na matriz sob os artigos 6 634º e 6 635º, e descritos na C.R.P. de Santiago do Cacém sob as fichas 4365 e 4366, da freguesia de Santo André, para aquela entidade ali erigir construções que se destinarão a Creche, Lar de Idosos, Centro de Noite, dotados de refeitório, Área de Lazer, Serviços e Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Centro de Atendimento Caritas. -----

2 – Solicitar à Assembleia Municipal que se pronuncie favoravelmente sobre a cedência ao Centro Social Paroquial de Santa Maria, em direito de superfície, pelo período de 70 anos, do lote 3 do Loteamento supra identificado, inscrito na matriz sob o Artigo 6 636º, descrito na CRP sob a ficha 4367, da freguesia de Santo André, como forma de apoio exclusivo às actividades de grande interesse para o Concelho de Santiago do Cacém que vai desenvolver nos equipamentos aludidos em 1, e considerando que aquela entidade é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos e que prossegue fins de interesse público.-----

FUNDAMENTOS: 1. Tendo em conta a alteração solicitada pela Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria, no que se refere à cedência de posição para o Centro Social Paroquial de Santa Maria, e nas edificações a erigir.-----

2. De acordo com a alínea a) do n.º 4 e alínea f) do n.º 1 ambas do art.º 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artº 29º do Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 313/80, de 19 de Agosto.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Joaquim Gamito, referindo o seu apreço pelo esforço desenvolvido pelos membros daquela Paróquia no sentido de fazerem avançar o projecto, considerando que o mesmo se reveste da maior importância para Santo André e para o Município, em geral.-----

O Senhor Francisco Roque referiu que nos últimos cinco anos a Câmara Municipal tem cedido vários terrenos sempre com o pressuposto do interesse público das instalações a erigir nos mesmos, reconhecido pela Assembleia Municipal, acrescentando que nunca foi colocada em causa pela Assembleia a utilidade pública das instalações a erigir nos lotes um e dois da proposta em apreço. -----

Mais referiu não compreender que na solução encontrada para a reformulação da proposta, seja solicitado o reconhecimento do interesse público no referente ao lote três, quando o mesmo não é condição necessária para a cedência daquele terreno por parte da Câmara Municipal.-----

Referiu ainda que, face às reservas jurídicas que se poderão colocar no futuro, a Câmara e a Assembleia Municipal poderão, em cada momento, analisar a situação. -----

O Senhor Alexandre Rosa agradeceu as explicações do representante do Centro Social sobre o projecto em causa, referindo que os eleitos do PS vêem o mesmo com muito interesse, porque vai ao encontro da satisfação das necessidades da população. -----

Relativamente à proposta em apreço, referiu que a Câmara Municipal pode, de acordo com as suas competências, ceder bens do seu património, desde que seja para desenvolver projectos de interesse municipal. Acrescentou que a primeira questão que se colocava era saber se a cedência em causa estava devidamente estudada, do ponto de vista jurídico, para evitar problemas no processo de candidatura, e que a segunda questão tinha a ver com a necessidade da Assembleia Municipal se pronunciar somente sobre o interesse público dos equipamentos, dado se tratar de matéria da sua competência, ao contrário daquela que é tratada no ponto três da proposta que é da competência da Câmara Municipal, sendo solicitado à Assembleia Municipal a sua anuência e ratificação da decisão da Câmara Municipal.-----

Concluiu, referindo que a questão política não se colocava, porque existia uma adesão de todas as bancadas sobre esta matéria, acrescentando que ficava claro que a Assembleia Municipal relativamente à cedência do lote três daria o seu parecer favorável, tal como era solicitado, mas a decisão que fazia fé, do ponto de vista formal, era a da Câmara Municipal.-----

O Senhor José Sucena referiu que era consensual na Assembleia que o projecto a desenvolver em Santo André é do interesse público, considerando que a formulação da proposta foi feita no sentido da sua concretização. Contudo, acrescentou que, embora a matéria de cedência de terreno, sendo da competência da Câmara Municipal, não teria que ser submetida à Assembleia Municipal, aquela só poderia concretizar a cedência depois da Assembleia declarar o interesse público dos equipamentos, pelo que, considerou que a Câmara Municipal fez bem em trazer o assunto à Assembleia. -----

Mais referiu que não se estava a abrir qualquer precedente e que havia uma perfeita consciência da contribuição do Município para a concretização daquele projecto, de interesse municipal, plasmado no Contrato-Promessa de cedência do terreno àquela Instituição.-----

O Senhor Nuno Braz referiu que era de louvar a atitude de homens e mulheres do Município que decidem avançar com projectos daquela dimensão, para os quais se estimam gastos de três milhões de euros e uma comparticipação de apenas quinhentos mil euros. Acrescentou que o que se estava a discutir era a forma que foi encontrada para ajudar a Instituição a cumprir os seus objectivos. -----

Mais considerou que todos deveriam apoiar aquele tipo de projectos, em todas as localidades, o que exige também o esforço da Câmara Municipal.-----

O Senhor Jaime Cáceres referiu ter acompanhado a criação daquele projecto, desde a primeira hora, fazendo um pouco do seu historial e vincando a sua importância para os idosos e para as crianças de Santo André e da região. -----

Acrescentou que não tinha conhecimentos jurídicos suficientes para se pronunciar nesse âmbito, mas considerou que a formulação da proposta lhe parecia adequada. -----

O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que começou por referir que os órgãos autárquicos têm de agir tendo como

base os princípios legais, daí que a proposta em discussão tenha sido fundamentada com um parecer jurídico.-----

Mais referiu que a questão de fundo tem a ver com o facto de uma Instituição Pública de Solidariedade Social avançar sozinha com um projecto a implantar numa Freguesia com mais população no Alentejo, o que não poderá concretizar sem os apoios de outras entidades, recorrendo para o efeito a candidaturas, tendo o Município aberto essa possibilidade através do PIQURB, não tendo sido contemplada a parte mais importante, pelo que, foi necessário recorrer a outros programas, para cujas candidaturas é imperativa a aprovação da proposta em discussão, apelando nesse sentido. -----

Passou em seguida a palavra ao Senhor Vereador Álvaro Beijinha, com competências delegadas na área do urbanismo, o qual esclareceu que a fundamentação do interesse público está regulado na Lei dos Solos e que, com base na LAL – Lei das Autarquias Locais, compete à Câmara Municipal apoiar os projectos sociais com interesse municipal. Acrescentou que a competência para a cedência dos terrenos era, efectivamente, da Câmara Municipal, no entanto, explicitou que o que se pretendia era que a Assembleia Municipal também pudesse dar o seu aval à decisão.-----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada por unanimidade e aclamação**. -----

JUSTIFICAÇÕES DE VOTO: Pelo Senhor Francisco Roque, eleito do BE, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “ O Bloco de Esquerda vota favoravelmente a declaração de interesse público das construções a edificar nos lotes 1 e 2, bem como a cedência do lote 3, no pressuposto que esta se destina ao fim único e exclusivo de obter o financiamento e possibilitar a viabilização do projecto de edificação dos equipamentos propostos pelo Centro Social e Paroquial de Santa Maria, dado o óbvio interesse público e utilidade social das construções para os lotes 1 e 2. -----

Pelo Senhor Alexandre Rosa foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Que se entenda o voto favorável da Bancada do PS, no quadro da argumentação que se desenvolveu durante a discussão, e consubstanciada também nas intervenções dos eleitos da CDU.-----

O Senhor Jaime Cáceres, eleito da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto:-----
“Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, congratulo-me pela decisão da Assembleia Municipal, indo ao encontro das necessidades das populações, da Freguesia de Santo André, do Município e da Região.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pela Senhora Primeira Secretária a relação em minuta das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em acta. -----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pelo senhor Presidente, não se tendo verificado inscrições para o fazer. -----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pelo senhor Presidente, eram vinte e duas horas e trinta e nove minutos. -----

Desta Sessão se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----

